



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
*Comissão Permanente de Licitação*



1º ADENDO AO EDITAL CONVOCATÓRIO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.16.1



## TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.16.1

### 1º ADENDO AO EDITAL

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, CONSIDERANDO a necessidade de adequação de erros formais constantes no Edital Convocatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.16.1, resolve alterar, através do presente instrumento, em consonância com o disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, as seguintes condições estabelecidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.16.1.

#### ALTERAÇÃO 1


Na pág. 227, item 2.1 – **onde lê-se:** “Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - exceto sociedade cooperativa devidamente cadastradas no GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços (Art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666/93)”, **leia-se:** “Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - exceto sociedade cooperativa devidamente cadastradas no GOVERNO MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE, ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços (Art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666/93)”.

#### ALTERAÇÃO 2

Na pág. 228, item 3.1.3, **onde lê-se:** “Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro do Governo Municipal de Caucaia, dentro do prazo de validade”, **leia-se:** “Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro do Governo Municipal de Várzea Alegre, dentro do prazo de validade”.

O presente instrumento será publicado, de forma resumida, no Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal de Grande Circulação e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, bem como, no sítio [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), assim como no sítio [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br), a partir de quando gerará seus efeitos legais, tornando-se parte integrante do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.16.1.

Várzea Alegre/CE, 22 de Novembro de 2017.

  
Emmanuel Abreu Pedreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DO CEARÁ -  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ADENDO AO EDITAL CONVOCATÓRIO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.16.1**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE – Primeiro Adendo Modificador de Edital – Tomada de Preços Nº 2017.11.16.1. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve modificação no Edital de Tomada de Preços nº 2017.11.16.1, cujo objeto é a **contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma de escolas e creches no Município de Várzea Alegre/CE**. Alteração nº 1: Na pág. 227, item 2.1 – **onde lê-se:** “Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, (...), cadastradas no GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, (...)”, **leia-se:** “Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, (...), cadastradas no GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, (...)”. Alteração nº 2: Na pág. 228, item 3.1.3 – **onde lê-se:** “Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro do Governo Municipal de Caucaia, dentro do prazo de validade”, **leia-se:** “Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro do Governo Municipal de Várzea Alegre, dentro do prazo de validade”. Desta forma, fica retificado o edital, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas.

Várzea Alegre/CE, 22 de novembro de 2017.

.....  
Emmanuel Abreu Pedreira.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.